



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 290/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 161/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DO ACESSO A PONTE RECONSTRUIÍDA APÓS O DESASTRE DAS ENXURRADAS DE 2024 NA RUA SÃO VALENTIM NO BAIRRO PLANALTO. RECURSO FUNDEC RESOLUÇÃO 10 PARA SERVIÇOS, RECURSO LIVRE PARA MATERIAL..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
CONCRESUL BRITAGEM LTDA - GUAPORÉ	1	1	589,00	29.450,00
	1	2	50,00	200,00
	1	3	300,00	900,00
	1	4	900,00	3.600,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 24 de março de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé